



# JORNAL da REPÚBLICA

§ 2.75

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## SUMÁRIO

### MINISTÉRIO FINANÇAS:

Despacho N.º 9 /VIII/GM-MF/2022-04.....381

### Despacho N.º 10/GM-MF/2022-04

Nomeação de Membros do Conselho Fiscal da Eletricidade de Timor-Leste, Empresa Pública.....381

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO:

#### Despacho Ministerial N.º 09/GM-MEJD/II/2022

Delega no Coordenador do Gabinete de Avaliação e Desenvolvimento Curricular, Competência para Assinar os Diplomas da Conclusão do Ensino Básico e Ensino Secundário Geral, dos Alunos das Escolas CAFE, na Ausência dos Coordenadores Portugueses.....382

#### Despacho N.º 16/GMEJD/IV/2022

Procede à Primeira Alteração ao Despacho n.Rº3/GM-MEJD/I/2022, de 13 de janeiro, Sobre a Aprovação da Organização do Ano Escolar e Letivo para a Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário de 2022.....383

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

Preâmbulo..... 386

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA :

Estratu ba Públikasaun ..... 393

Estratu ba Públikasaun ..... 393

Estratu ba Públikasaun ..... 393

Estratu ba Públikasaun ..... 394

Estratu ba Públikasaun ..... 394

Estratu ba Públikasaun ..... 395

Estratu ba Públikasaun ..... 395

Estratu ba Públikasaun ..... 395

Estratu ba Públikasaun ..... 396

Extrato.....396

Extrato.....397

Extrato.....397

Extrato.....398

Extrato..... 398

Extrato..... 399

Extrato..... 399

Extrato..... 399

Extrato..... 400

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:

Lista de antiguidade (na categoria e no serviço) dos magistrados judiciais reportada a 31-12-2021.....339

### SERVIÇO DE APOIO À SOCIEDADE CIVIL E AUDITORIA SOCIAL (SASCAS):

#### Re- anúncio

Anúnciu públiku kona ba concessões subvenções públicas Husi servisu apoio ba sociedade civil no auditoria social (sascas).....406

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL OÉ-CUSSE AMBENO:

#### DESPACHO N.º 06/IV/2022/PA/RAEOA e ZEESM-

TL.....406

### AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO E MINERAIS:

#### Anúnciu Públiku No. T/PRAC/2022/09

Taxa Selu ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustivel.....406

#### Public of Notice No. T/PRAC/2022/09

Payment Received for Installation and Operation of Fuel Filling Stations Activity.....407

#### Anúnciu Públiku No. T/AK/2022/08

Taxa Selu ba Atividade Komersializasaun.....408

#### Public of Notice No. T/AK/2022/08

Payment Received for Trading Activity.....408

**Despacho N.º 9/VIII/GM-MF/2022-04**

Considerando que o artigo 6.º dos Estatutos do Instituto Nacional de Segurança Social, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 47/2016, de 14 de dezembro, que cria o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), estabelece que são órgãos do INSS, o Conselho de Administração, o Diretor Executivo, o Conselho Consultivo e o Conselho Fiscal.

Considerando que o n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Nacional de Segurança Social, estabelece que o Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização do INSS e é composto por três membros, sendo um deles presidente.

Considerando que n.º 2 do mesmo artigo estabelece que os membros do Conselho Fiscal são nomeados pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, ouvido o membro do Governo da tutela.

Considerando, ainda, que o n.º 5 do mesmo artigo estabelece que a nomeação dos membros do Conselho Fiscal deve obedecer a critérios de reconhecida capacidade técnica, idoneidade, bem como de isenção e imparcialidade.

1. Designo, ao abrigo do artigo 6.º dos Estatutos do Instituto Nacional de Segurança Social, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 47/2016, de 14 de dezembro, os seguintes membros do Conselho Fiscal do Instituto Nacional de Segurança Social, os quais têm direito à remuneração estabelecida no artigo 4.º do Decreto do Governo n.º 2/2019, de 18 de janeiro:

- a) Manuel Coutinho Carmo Bucar Corte Real, que assume o cargo de Presidente do Conselho Fiscal;
- b) Ernesto da Conceição Silva;
- c) Shérlia Maria do Rego Moniz Mali.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura

Díli, 4 de abril de 2022

O Ministro das Finanças

\_\_\_\_\_  
**Rui Augusto Gomes**

**Despacho N.º 10/GM-MF/2022-04**

**Nomeação de Membros do Conselho Fiscal da Eletricidade de Timor-Leste, Empresa Pública**

Considerando que, o Decreto-Lei n.º 29/2020, de 22 de julho, cria a empresa pública Eletricidade de Timor-Leste, abreviadamente designada por EDTL, E.P., e aprova os respetivos estatutos;

Considerando que, ao abrigo do artigo 7.º do respetivo diploma, a EDTL, E.P., é constituída pelos seguintes órgãos sociais: a) O Conselho de Administração; b) A Comissão Executiva; c) O Conselho Fiscal;

Nos termos do artigo 19.º dos Estatutos da EDTL, E.P., aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 29/2020, de 22 de julho, o Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da EDTL, E.P., competindo-lhe velar pelo cumprimento das normas legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis à empresa e fiscalizar a sua gestão financeira e patrimonial;

De acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º do Estatuto da EDTL, E.P., o Conselho Fiscal é composto por três membros, um dos quais é o presidente, que são nomeados pelo membro do Governo responsável pela área das finanças públicas, após audição do membro do Governo responsável pelo setor da eletricidade;

1. Designo ao abrigo do artigo 21.º dos Estatutos da EDTL, E.P. anexo ao Decreto-Lei n.º 29/2020, de 22 de julho, os seguintes membros do Conselho Fiscal da EDTL, E.P., os quais têm direito à remuneração estabelecida no artigo 3.º do Decreto do Governo n.º 10/2021, de 10 de março:

- a) Sr. João Amaral, como presidente do Conselho;
- b) Sr. Martinho Soares; e
- c) Sr. Leoneto Elizário.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Díli, 5 de abril de 2022

O Ministro das Finanças

\_\_\_\_\_  
**Rui Augusto Gomes**

**Despacho Ministerial N.º 09/GM-MEJD/II/2022**

**Delega no Coordenador do Gabinete de Avaliação e Desenvolvimento Curricular, Competência para Assinar os Diplomas da Conclusão do Ensino Básico e Ensino Secundário Geral, dos Alunos das Escolas CAFE, na Ausência dos Coordenadores Portugueses**

Considerando o facto de os exames nacionais constituírem o instrumento de avaliação definido a nível nacional, que permite aferir o grau de desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, pelo que são fatores determinantes na certificação da conclusão dos níveis do Ensino Básico e Secundário;

Considerando o estabelecido nos n.º 1 e 2 do artigo 13.º do Diploma Ministerial n.º 19/2020, de 19 de maio, que aprova o Regulamento da Avaliação no Terceiro Ciclo do Ensino Básico, que são realizados exames nacionais no final do 9.º ano de escolaridade em sete disciplinas, ou sejam: Português, Tétum, Inglês, Matemática, Ciências Físico- Naturais, História e Geografia, e que os mesmos foram realizados durante o ano letivo de 2021;

Considerando o estabelecido no n.º 1 e nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 13.º do Diploma Ministerial n.º 22/2020, de 19 de maio, que aprova o Regulamento da Avaliação no Ensino Secundário Geral, que são realizados exames nacionais no final do 12.º ano de escolaridade em sete disciplinas, designadamente na componente de Ciências e Tecnologias: nas disciplinas de Português, Tétum, Inglês, Matemática, Física, Biologia e Química; e, na componente de Ciências Sociais e Humanidades: nas disciplinas de Português, Tétum, Inglês, Economia e Métodos Quantitativos, História, Geografia e Sociologia, e que os mesmos foram realizados durante o ano letivo de 2021;

Considerando o estabelecido nos n.º 3, 4 e 5 do artigo 15.º dos diplomas legais supra referidos, que os diplomas de conclusão do ensino básico e do ensino secundário geral são preenchidos pelos estabelecimentos de ensino dos diversos níveis de ensino, em modelo impresso pelos serviços centrais do departamento governamental responsável pela área da educação de acordo com o resultado devidamente validado e publicado, e que do mesmo consta a avaliação sumativa de todas as disciplinas, sujeitas a exame nacional, a classificação final do terceiro ciclo do ensino básico, bem como o número de registo do aluno no Sistema de Informação e Gestão da Educação;

Considerando que, ao abrigo do Protocolo bilateral existente entre os Ministérios responsáveis pela área da Educação em Portugal e Timor-Leste e do contrato individual existente, relativamente aos estabelecimentos de ensino, nos níveis de ensino básico e secundário, designados por Escolas CAFE, é da competência dos respetivos Coordenadores portugueses, a assinatura dos diplomas de conclusão do Ensino Básico e Ensino Secundário Geral dos alunos. Porém, na ausência destes, e existindo a necessidade urgente de se proceder à emissão imediata de diploma, mormente aos estudantes que tenham concluído os seus estudos nos referidos níveis de

ensino, mormente aos que pretendam prosseguir os seus estudos universitários, tanto no país como no estrangeiro, enquanto se aguarda a chegada dos referidos coordenadores ao país, para o início de funções, durante o ano letivo de 2022;

Notando que, o número 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 30/2020, de 29 de julho, sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Estado, estabelece que os órgãos competentes para decidir em determinada matéria estão habilitados a proceder à delegação de competências, através de um ato de delegação de poderes, sempre que para tal esteja habilitado por lei, que outro órgão da mesma pessoa coletiva ou outro órgão de pessoa coletiva diferente pratique atos administrativos sobre a mesma matéria;

Considerando que o n.º 2 do artigo 19.º do supra referido Decreto-Lei estabelece, ainda, que a delegação de competências pode ser efetuada num agente que, a qualquer título, exerça funções públicas ao serviço da pessoa coletiva em regime de subordinação jurídica;

Considerando que o Ministério da Educação, Juventude e Desporto nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da sua orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 13/2019, de 14 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2021, de 7 de julho, se encontra sob a tutela do Ministro da Educação, e notando, e o Ministro em exercício foi nomeado, através do **Decreto do Presidente da República N.º 53/2020**;

Considerando que ao Gabinete de Avaliação e Desenvolvimento Curricular, cabe, nomeadamente apoiar os processos de avaliação anual de alunos realizados ao nível do estabelecimento de ensino, em estreita colaboração com a direção nacional relevante e, quando necessário, elaborar os métodos de avaliação, nomeadamente os modelos de relatórios individuais, as provas finais anuais e exames nacionais para a conclusão e ingresso nos diversos níveis e modalidades de educação, conforme o previsto na alínea i) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/2019, de 14 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2021, de 7 de julho, que aprova a Orgânica do Ministério da Educação, Juventude e Desporto;

Assim, o Ministro da Educação, Juventude e Desporto ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 13/2019, de 14 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2021, de 7 de julho, decide:

1. **Delegar**, no Senhor Coordenador do Gabinete de Avaliação e Desenvolvimento Curricular do MEJD, a competência para, na ausência dos Coordenadores portugueses, assinar os diplomas de conclusão do Ensino Básico e Ensino Secundário Geral dos alunos das Escolas CAFE, relativamente ao ano letivo de 2021, em todo o território nacional.
2. **Determinar**, que a delegação em apreço não pode ser sujeita de subdelegação por parte do funcionário delegado.
3. **Determinar**, a imposição do dever do delegado de informar

do alcance da implementação das competências delegadas aquando da conclusão do período previsto no número supra referido.

4. O presente despacho entra em vigor a partir da data da sua assinatura

Cumpra-se

Publique-se

Dili, aos 22 de fevereiro de 2022

**Armindo Maia**

Ministro da Educação, Juventude e Desporto

**Despacho N.º16/GMEJD/IV/2022**

**Procede à Primeira Alteração ao Despacho n.º3/GM-MEJD/I/2022, de 13 de janeiro, Sobre a Aprovação da Organização do Ano Escolar e Letivo para a Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário de 2022**

Considerando o Despacho n.º3/GM-MEJD/I/2022, de 13 de janeiro, Sobre a Aprovação da Organização do Ano Escolar e Letivo para a Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário de 2022, o qual aprovou no seu anexo, o calendário escolar relativo ao ano 2022, com base no ano civil, tal como determinado nos Decretos-Leis n.ºs 3/2015, de 14 de janeiro (que Aprova o Currículo Nacional de Base da Educação Pré-Escolar) e 4/2015, de 14 de janeiro (Que Aprova o Currículo Nacional de Base dos 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico), na Resolução do Governo n.º 24/2011, de 7 de setembro (Aprova o Plano Curricular do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Medidas Urgentes de Sua Implementação Gradual), nos Decretos-Leis n.º47/2011, Aprova o Plano Curricular do Ensino Secundário Geral e o Respetivo Regime de Implementação, n.º8/2010, Aprova o Plano Curricular, Regime de Implementação e Modelo de Certificação, Organização e Avaliação das Escolas Técnico-Vocacionais, e ainda, no Despacho n.º 1 GM/ME/I/2010, de 15 de janeiro.

Considerando que a Organização do Ano escolar e Letivo visa, a essencialidade **de** cumprir com a legislação referente ao Currículo Nacional de Base, nomeadamente a determinação do número de dias letivos mínimos de 180 dias para a educação pré-escolar (número 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 3/2015, de 14 de janeiro) e 225 dias letivos para o ensino básico, secundário geral e técnico-vocacional (número 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 14 de Janeiro);

Considerando que a mesma visa, ainda, garantir o descanso das crianças e o gozo das férias dos educadores e professores e, simultaneamente, assegurar aos estabelecimentos de educação e ensino a oportunidade para a conclusão de seus trabalhos de caráter educativo, organizacional e administrativo, nomeadamente a avaliação dos alunos, elaboração de relatórios individualizados sobre a progressão escolar e planeamento de atividades pedagógicas e extracurriculares;

Considerando, porém, que no âmbito da realização da segunda votação para a Eleição do Presidente da República, prevista a decorrer no próximo dia 19 de abril de 2022, conforme a publicação do Calendário Eleitoral efetuada no Jornal da República, Série II, n.º2 A, número extraordinário, de 17 de janeiro, procedeu-se, na sequência do pedido submetido por Sua Excelência o Ministro da Administração Estatal, através do Despacho Ministerial n.º15/GM-MEJD/IV/2022, de 01 de abril, à cedência temporária dos estabelecimentos de educação e ensino, para a instalação de Centros de Votação e Estações de Voto, pelo Ministro da educação, Juventude e Desporto, pelo que não serão implementadas atividades letivas, no referido dia nos referidos estabelecimentos;

Considerando a necessidade de alteração pontual do Calendário Escolar de 2022, em decorrência da realização da segunda votação para a Eleição do Presidente da República; Assim, com base na competência do Ministro da Educação, Juventude e Desporto prevista na alínea a) do número 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 20/2020, de 28 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 20/2020, de 28 de maio, e 27/2020, de 19 de junho sobre a estrutura orgânica do VIII Governo Constitucional, conjuntamente com os números 4 dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 3/2015, de 14 de janeiro e no Decreto-Lei n.º 4/2015, de 14 de janeiro, determino:

1. Alterar o Calendário Escolar relativo ao ano 2022, anexo ao Despacho n.º3/GM-MEJD/I/2022, de 13 de janeiro, Sobre a Aprovação da Organização do Ano Escolar e Letivo para a Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário de 2022, publicado no Jornal da República Série II, n.º3 de 21 de janeiro de 2022.

2. O presente despacho produz efeitos desde a data da respetiva assinatura.

Cumpra-se

**Publique-se**

Díli, 04 de abril de 2022.

**Armindo Maia**

Ministro da Educação, Juventude e Desporto

**ANEXO**

**1.ª ALTERAÇÃO AO CALENDÁRIO DO ANO LETIVO DE 2022**

		Atual	Novo
1º Período	Provas do 1.º período (Não inclui Pré-Escolar, Ensino Básico, ciclos 1 e 2 e Ensino Técnico - Vocacional)	18 a 23 de abril	25 a 29 de abril
	Preenchimento das cadernetas	25 a 29 de abril	30 de abril a 7 de maio (A decorrer durante o período oficial de pausa).
	Distribuição das cadernetas	30 de abril	Data flexível, a ser organizada por cada estabelecimento de ensino
	Pausa do 1.º Período	2 a 6 de maio	30 de abril a 7 de maio



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO  
 GABINETE DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR



CALENDRÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2022

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							ABRIL							MAIO							JUNHO								
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
						1			1	2	3	4	5			1	2	3	4	5						1	2			1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11		
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18		
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25		
23	24	25	26	27	28	29	27	28						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30				
30	31													27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	25	30	31													

JULHO							AGOSTO							SETEMBRO							OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6			1	2	3						1			1	2	3	4	5				1	2	3	4			
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	
31														25	26	27	28	29	30	30	31						27	28	29	30											

LEGENDA

- Introdução do Ano Escolar
- Atividade de orientação formal para os novos alunos do 7º Ano do Ensino Básico (EB), e 10º Ano do Ensino Secundário (ES)
- Limpeza Geral aos arredores da escola
- Início do Ensino e Aprendizagem do Ano escolar e dos Períodos
- Atividade do Dia de Assembleia, aula de reforço e outras atividades (Não inclui 3º Ciclo do EB e ES)
- Graduação de Educação Pré-Escolar (EPE)
- Não são considerados feriados (Podendo ser objeto de tolerância de ponto se houver circular dos órgãos competentes)
- Férias/feriados
- Preenchimento de Cadernetas e Atividades Extracurriculares
- ★ Distribuição de Cadernetas
- ▼ Exame Nacional Local Para 9º Ano do EB e 12º Ano do ES (Exame Local não inclui o 12º Ano do Ensino Secundário Técnico Vocacional (ESTV) e interrupção das Atividades Educativas do 7º, 8º Ano do EB e 10º, 11º Ano do ES)
- ▲ Provas Periódicas (Não inclui Pré-Escolar, 1º e 2º Ciclo do EE e ESTV)
- ▼ Exame de passagem de ano/Provas Finais (Não inclui Pré-Escolar, 1º e 2º Anos do 1º Ciclo do EB, 9º Ano do 3º ciclo do EB, ESTV e 12º Ano do Ensino Secundário Geral e ESTV)
- ▲ Matrícula

1º Período do Ano Letivo de 2022	2º Período do Ano Letivo de 2022	3º Período do Ano Letivo de 2022
<p><b>1 de Janeiro</b> - Feriado Nacional - Dia de Ano Novo</p> <p><b>17 a 22 de Janeiro</b> - Matrícula</p> <p><b>24 de Janeiro</b> - Início do ano escolar de 2022</p> <p><b>24 e 25 de Janeiro</b> - Preparação para o Ano Letivo</p> <p><b>26, 27 e 28 de Janeiro</b> - Atividade de orientação formal para os novos alunos do 7º Ano do EB e 10º Ano do ES</p> <p><b>29 de Janeiro</b> - Limpeza Geral nos arredores da escola</p> <p><b>31 de Janeiro</b> - Início do Ensino e Aprendizagem do 1º Período</p> <p><b>2 de Março</b> - Data Oficial Comemorativa - Quarta - Feira de Cinzas</p> <p><b>3 de Março</b> - Feriado Nacional - Dia dos Veteranos</p> <p><b>14 de Abril</b> - Data Oficial Comemorativa - Quinta Feia Santa</p> <p><b>15 de Abril</b> - Feriado Nacional - Sexta Feia Santa</p> <p><b>25 a 29 de Abril</b> - Provas do 1º Período (Não inclui EPE, 1º e 2º Ciclos do EB e ESTV)</p> <p><b>30 de Abril</b> - Preenchimento de Cadernetas (Aproveita também o tempo de pausa trimestral)</p> <p><b>1 de Maio</b> - Feriado Nacional - Dia Mundial dos Trabalhadores</p> <p><b>2 a 6 de Maio</b> - Pausa do 1º Período</p> <p><b>2 de Maio</b> - Feriado Nacional - Idul Fitri</p>	<p><b>7 de Maio</b> - Início do 2º Período (Limpeza Geral nos arredores da escola)</p> <p><b>9 de Maio</b> - Início do Ensino e Aprendizagem do 2º Período</p> <p><b>20 de Maio</b> - Feriado Nacional - Dia de Restauração da Independência</p> <p><b>1 de Junho</b> - Data Oficial Comemorativa - Dia Internacional da Criança</p> <p><b>16 de Junho</b> - Feriado Nacional - Santíssimo Corpo e Sangue de Cristo</p> <p><b>9 de Julho</b> - Feriado Nacional - Idul Adha</p> <p><b>8 a 13 de Agosto</b> - Provas do 2º Período (Não inclui EPE, 1º e 2º Ciclo do EB e ESTV)</p> <p><b>15 a 18 de Agosto</b> - Preenchimento de Cadernetas e Atividades Extracurriculares</p> <p><b>19 de Agosto</b> - Distribuição de Cadernetas</p> <p><b>20 de Agosto</b> - Data Oficial Comemorativa - Dia de Fátima</p> <p><b>22 a 26 de Agosto</b> - Pausa do 2º Período</p>	<p><b>1 de Novembro</b> - Feriado Nacional - Dia de Todos os Santos</p> <p><b>2 de Novembro</b> - Feriado Nacional - Dia de Todos os Fieis Defuntos</p> <p><b>3 de Novembro</b> - Data Oficial Comemorativa - Dia Nacional da Mulher</p> <p><b>12 de Novembro</b> - Feriado Nacional - Dia Nacional da Juventude</p> <p><b>21 e 26 de Novembro</b> - Exames de passagem de ano (Não inclui EPE, 1º e 2º Anos do 1º Ciclo do EB, 9º Ano do 3º ciclo do EB, ESTV e 12º Ano do ES)</p> <p><b>28 de Novembro</b> - Feriado Nacional - Dia da Proclamação da Independência</p> <p><b>29 e 30 de Novembro</b> - Graduação da FPF</p> <p><b>1, 2, 3, 5 e 6 de Dezembro</b> - Preenchimento de Cadernetas e Atividades Extracurriculares</p> <p><b>7 de Dezembro</b> - Feriado Nacional - Dia da Memória</p> <p><b>8 de Dezembro</b> - Feriado Nacional - Dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, padroeira de Timor-Leste</p> <p><b>9 de Dezembro</b> - Entrega de Cadernetas e Diplomas</p> <p><b>10 de Dezembro</b> - Data Oficial Comemorativa - Dia Internacional dos Direitos Humanos</p> <p><b>12 a 22 de Dezembro</b> - Matrícula</p> <p><b>23 de Dezembro 2022 a 10 de Janeiro 2023</b> - Pausa do 3º Período</p> <p><b>25 de Dezembro</b> - Feriado Nacional - Natal</p> <p><b>31 de Dezembro</b> - Feriado Nacional - Dia dos Heróis Nacionais</p> <p><b>9 de Janeiro de 2023</b> - Início do ano escolar de 2023</p>

Cronograma para Realização de Prova de Aptidão Profissional (PAP)													
Fases de Trabalho		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Fase Inicial	Anteprojecto												
	Primeiro momento da Avaliação Intermediária												
Fase de Desenvolvimento	Segundo momento da Avaliação Intermediária												
	Entrega do Relatório Final												
Fase Final	Apresentação e Defesa da PAP												
	Avaliação da PAP												

Nível de Ensino	Grupo ou Ano de Escolaridades	Dias Efetivos				
		1º Período	2º Período	3º Período	Total	
Educação Pré-escolar	Grupo A					
	Grupo B	68	74	76	218	
Ensino Básico	1º Ciclo	1º Ano	76	89	91	256
		2º Ano				
		3º Ano	76	89	91	256
	2º Ciclo	5º Ano	76	89	91	256
		6º Ano				
		7º Ano	76	89	85	250
	3º Ciclo	8º Ano	76	89	80	245
		9º Ano	76	89	60	225

Nível de Ensino	Grupo ou Ano de Escolaridades	Dias Efetivos				
		1º Período	2º Período	3º Período	Total	
Ensino Secundário	Geral	10º Ano	76	89	85	250
		11º Ano	76	89	85	250
		12º Ano	76	89	60	225
	Técnico Vocacional	10º Ano	76	89	85	250
		11º Ano	76	89	85	250
		12º Ano	76	89	60	225

Este Calendário Escolar é produzido e distribuído pelo Ministério da Educação Juventude e Desporto de Timor-Leste

**Preâmbulo**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 6/2022 de 26 de Janeiro, procedeu à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 43/2015 de 28 de Dezembro, estabelecendo o enquadramento jurídico especificamente aplicável à disponibilização de terrenos necessários para execução das medidas previstas na licença ambiental, na declaração de impacto ambiental e nos planos de gestão ambiental;

Considerando que a construção e operação do Porto da Baía de Tibar tem um impacto direto e indireto nos mangais existentes na área circundante ao Porto, vitais para a manutenção da sustentabilidade da biodiversidade nessa área;

Considerando que a Concessionária tem a obrigação de executar as medidas previstas na licença ambiental, na declaração de impacto ambiental e nos planos de gestão ambiental, incluindo o plano de ação da biodiversidade, parte integrante do Contrato de Concessão e aprovado nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 5/2011, de 9 de Fevereiro;

Considerando que as áreas identificadas para a implementação das medidas previstas na licença ambiental, na declaração de impacto ambiental e nos planos de gestão ambiental foram confirmadas pela Agência Nacional de Licenciamento Ambiental (ANLA) através do ofício n.º 64/ANLA/SEA/MCAE/III/2020;

Considerando que a área onde serão implementadas as referidas medidas ambientais foi verificada e confirmada pela Direção Geral das Terras e Propriedades, através do ofício n.º 789/DGTP/SETP/IX/2020, como domínio público do Estado, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 8.º da Lei n.º 13/2017 de 5 de Junho;

O Ministro dos Transportes e Comunicações envia para publicação no Jornal da República, de acordo com a Lei n.º 1/2002, de 7 de Agosto, o mapa de localização dos terrenos disponibilizados para a execução das medidas previstas na licença ambiental, na declaração de impacto ambiental e nos planos de gestão ambiental, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 43/2015 de 28 de Dezembro, tal como alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/2022 de 26 de Janeiro.

## **Anexo 1**

**Plantas do Terreno N.ºs 410-101/10/2020, 410-102/10/2020 e 410-103/10/2020, emitidas pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção-Geral das Terras e Propriedades do Ministério da Justiça, e respectivas coordenadas**



**Ministério da Justiça**  
 Recreação de Estado de Terras e Propriedades  
 Direcção Geral das Terras e Propriedades  
 Serviço dos Terras e Propriedades e Serviço Cadastral Municipal  
**PLANTA DO TERRENO**  
 No. 410 - 101 / 10 / 2020

Data de Levantamento: 06-10-2020  
 Desenhado por: Francisco V  
 Data: 19-10-2020

Escala: 1:10000

Esta planta foi preparada para uso de Informação

**LOCALIZAÇÃO**

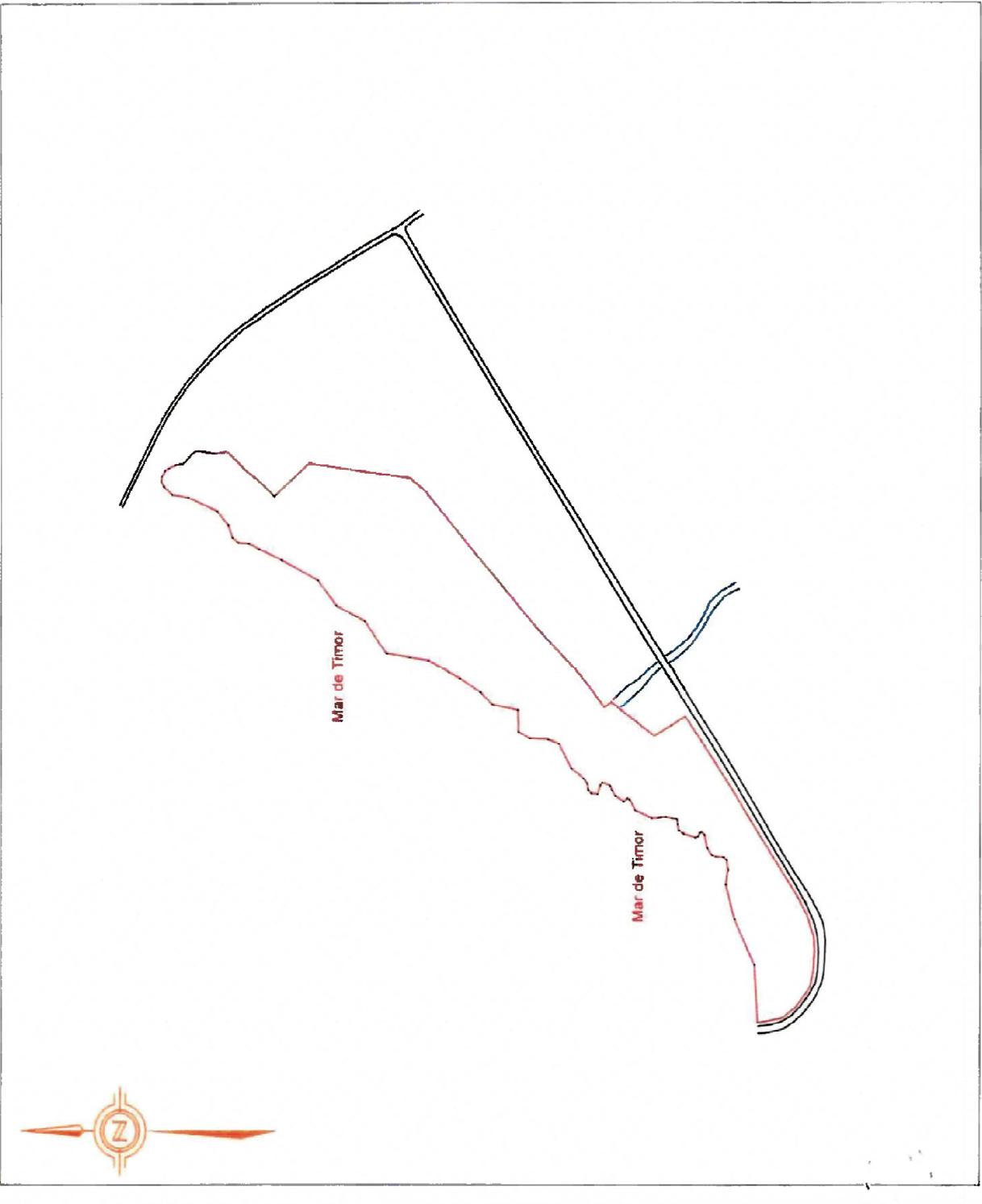
- Aldena
- Linhadelo
- Tibar
- Posto administrativo
- Município
- Superfície
- Terreno
- Edifício
- 24,7 Ha

Referência Mapa Base Cadastral I 10000  
 51 - 5 061  
 Datum WGS 84  
 Projeção UTM

**Legenda**

- Terreno
- Entrada
- Regato

**ESQUEMA**

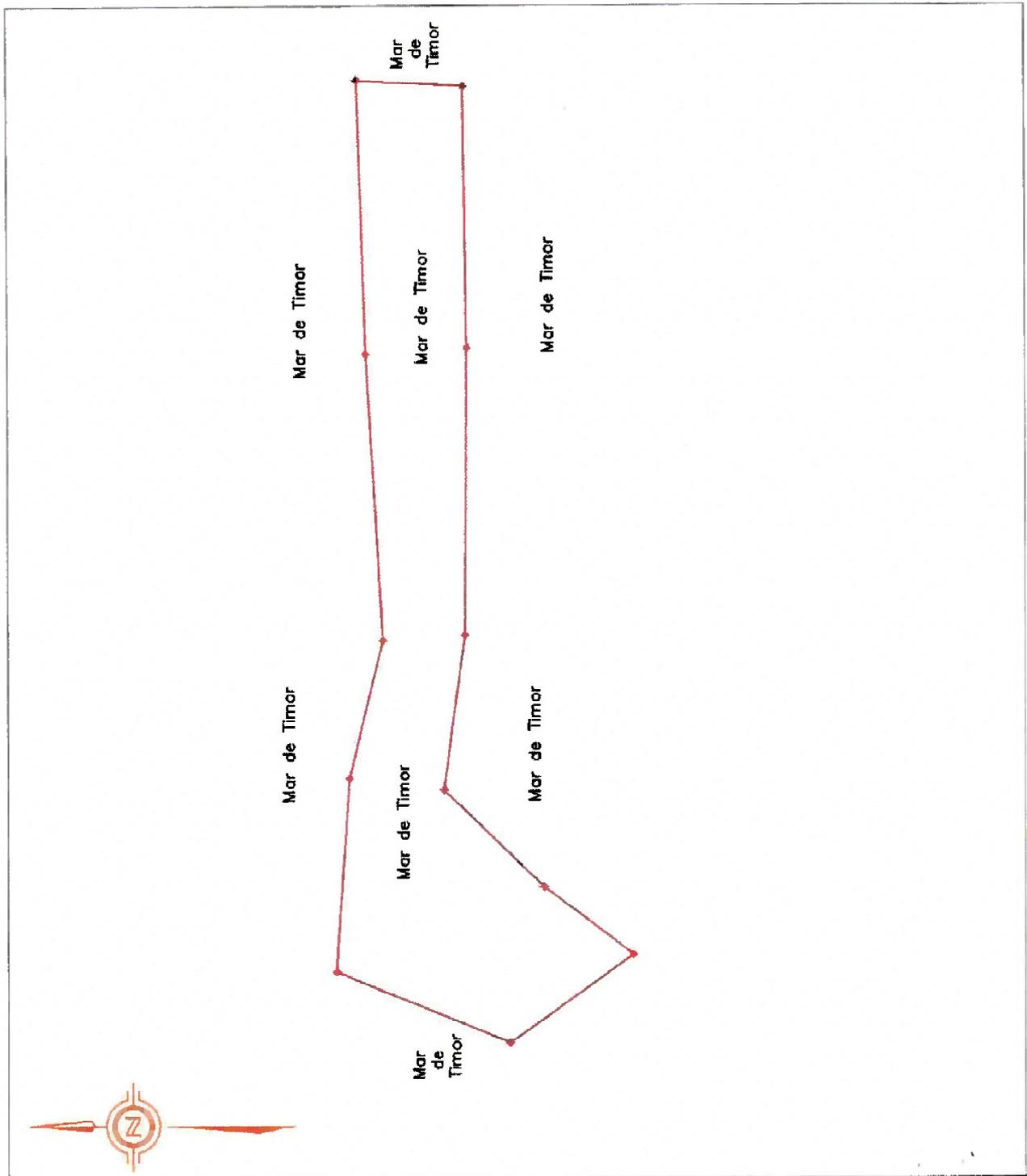


**PLANTA DO TERRENO**  
**Nº 410-101/10/2020**  
**DATUM WGS84**  
**PROJECÇÃO UTM**

COORDENADAS			COORDENADAS		
No	X	Y	No	X	Y
1	772742,00	9051310,00	36	773155,46	9051629,31
2	772845,68	9051316,46	37	773161,20	9051635,48
3	772928,40	9051354,95	38	773173,55	9051637,69
4	772992,58	9051367,77	39	773181,50	9051643,86
5	773018,25	9051367,77	40	773200,92	9051669,00
6	773037,10	9051367,77	41	773244,17	9051692,38
7	773042,02	9051376,79	42	773252,55	9051712,67
8	773042,76	9051391,78	43	773254,44	9051748,21
9	773045,46	9051398,66	44	773266,35	9051770,26
10	773058,00	9051407,75	45	773306,07	9051770,70
11	773081,53	9051412,55	46	773315,78	9051820,10
12	773087,26	9051418,56	47	773338,29	9051843,48
13	773085,05	9051421,75	48	773363,45	9051883,61
14	773078,90	9051425,19	49	773395,66	9051943,60
15	773076,93	9051429,86	50	773408,53	9052032,14
16	773083,57	9051453,20	51	773467,22	9052065,16
17	773089,96	9051461,80	52	773495,02	9052119,85
18	773100,22	9051464,08	53	773539,60	9052154,26
19	773108,15	9051464,60	54	773576,23	9052223,94
20	773109,87	9051465,98	55	773595,76	9052267,54
21	773110,73	9051475,11	56	773605,91	9052286,51
22	773113,49	9051485,79	57	773607,23	9052306,80
23	773112,80	9051495,96	58	773616,06	9052317,82
24	773111,77	9050500,27	59	773638,57	9052326,20
25	773111,08	9051512,84	60	773663,72	9052347,81
26	773124,57	9051544,62	61	773688,64	9052403,66
27	773143,99	9051555,21	62	773694,04	9052436,46
28	773146,43	9051560,06	63	773708,45	9052452,26
29	773140,46	9051566,68	64	773718,46	9052457,46
30	773150,61	9051582,55	65	773727,26	9052456,06
31	773160,76	9051589,17	66	773737,67	9052450,26
32	773169,14	9051592,26	67	773742,47	9052442,66
33	773174,88	9051608,14	68	773447,67	9052430,46
34	773170,47	9051611,66	69	773750,27	9052415,46
35	773154,14	9051616,96	70	773754,88	9052409,06

COORDENADAS			COORDENADAS		
No	X	Y	No	X	Y
71	773761,22	9052403,11	82	773702,00	9051952,00
72	773768,26	9052397,31	83	773631,00	9051892,00
73	773771,99	9052392,29	84	773455,00	9051736,00
74	773773,54	9052384,61	85	773366,00	9051648,00
75	773772,26	9052375,51	86	773311,00	9051604,00
76	773771,83	9052369,93	87	773320,00	9051590,00
77	773769,21	9052353,19	88	773259,00	9051508,00
78	773772,00	9052328,00	89	773282,00	9051470,00
79	773690,72	9052238,44	90	773295,00	9051450,00
80	773751,00	9052172,00	91	772971,00	9051234,00
81	773724,00	9051980,00	92	772937,00	9051216,00

 <p><b>Ministério da Justiça</b> Secretaria do Estado de Terras e Propriedades Direção Geral das Terras e Propriedades Direção Nacional dos Serviços Catastrais No. 410 - 102 / 10 / 2020</p>	<p>Data de Levantamento : 19/10/2020 Desenhado por : Francisco V Data : 19/10/2020</p>
	<p>Scale 1 : 10000</p>
<p>Esta planta foi preparada para uso de Informação</p>	
<p><b>LOCALIZAÇÃO</b></p> <p>Aldeia : Tetsan / Mane Muna Suco : Dintena Posto administrativo : Bazante Município : Leuca Submunicípio : Terreno : 37,9 Ha</p>	
<p>Referência Mapa Base Cadastral I 10050 S1 - 4 080 / 51-5 071 Datum WGS 84 Projeção UTM</p>	
<p>Legenda</p> <p><input type="checkbox"/> Espaço do Mar</p>	
<p>ESQUEMA</p>	
<p>Director da DNISC (Paulino da Cruz, MM) ID: 1370-9</p>	



**PLANTA ESPAÇO DO MAR**

**N<sup>o</sup> 410-102/10/2020**

**DATUM WGS84**

**PROJECCÃO UTM**

COORDENADAS			COORDENADAS		
No	X	Y	No	X	Y
1	769724,00	9052115,00	7	771309,00	9052623,00
2	769849,00	9052280,00	8	770815,00	9052608,00
3	770025,00	9052465,00	9	770296,00	9052577,00
4	770305,00	9052426,00	10	770045.48	9052639.29
5	770826,00	9052422,00	11	769683,00	9052644,00
6	771298,00	9052427,00	12	769564.54	9052343.53



Ministério da Justiça  
 Secretaria de Estado de Terras e Propriedades  
 Direcção Nacional de Terras e Propriedades  
 Direcção Nacional de Serviços Catastrais

**PLANTA DO TERRENO**

N.º 310 - 103 / 10 / 2020  
 Data de Levantamento : 06/10/2020  
 Desenhado por : Francisco V  
 Data : 19/10/2020

Scale 1 : 4000

Esta planta foi preparada para uso de informação

**LOCALIZAÇÃO**

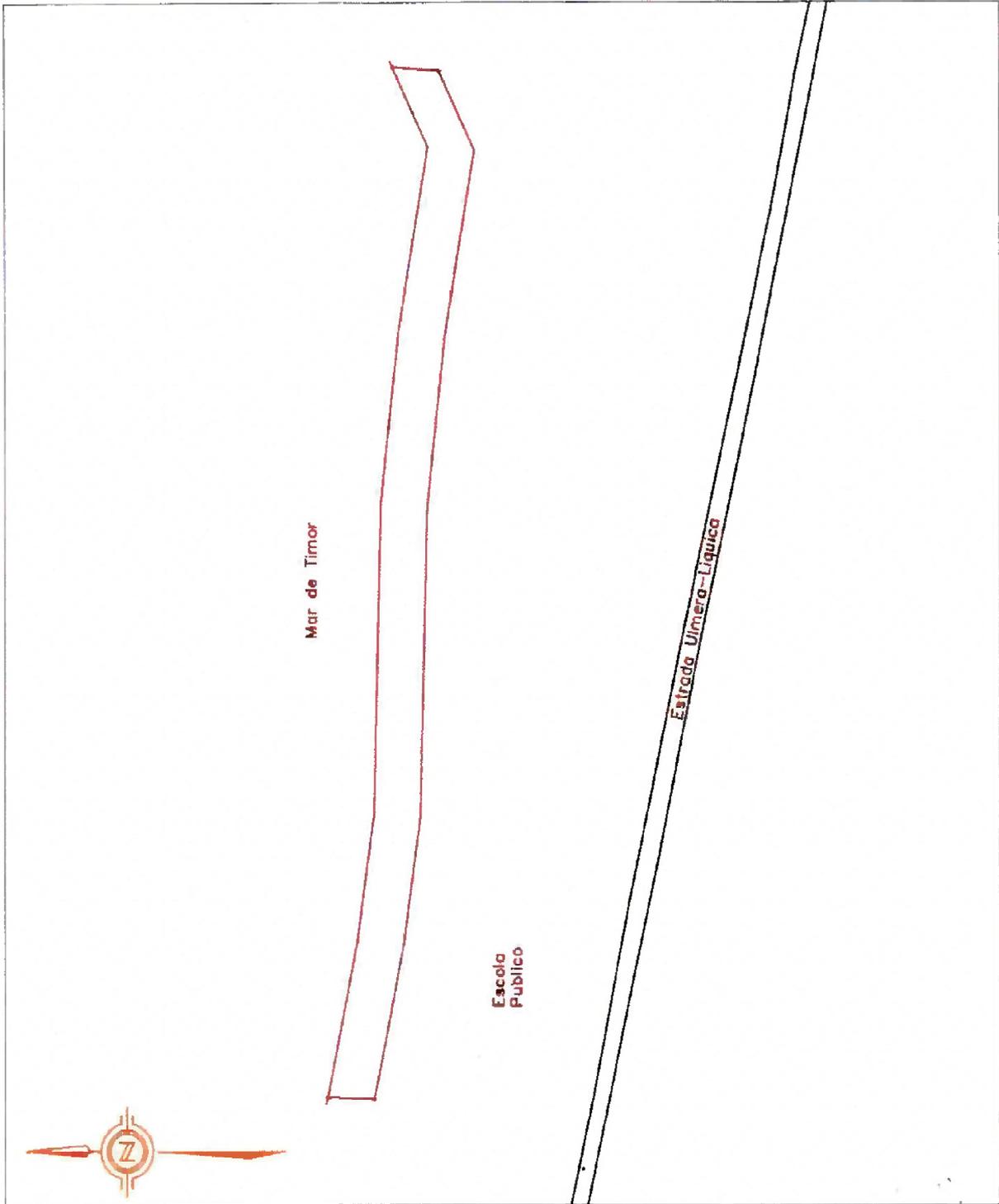
Aldia : Moia Ikan  
 Suco : Moia Ulun  
 Posto administrativo : Bazarreic  
 Município : Liquiçá  
 Superfície : 2,5 Ha  
 Terreno :

Referência Mapa Base Cadastral 1 : 10000  
 51 - 4 080  
 Datum WGS 84  
 Projeção UTM

**Legenda**

- Terreno
- Estrada

**ESQUEMA**



**PLANTA DO TERRENO**

**Nº 410-103/10/2020**

**DATUM WGS84**

**PROJECÇÃO UTM**

COORDENADAS			COORDENADAS		
No	X	Y	No	X	Y
1	766236,57	9052598,25	8	766655,63	9052623,41
2	766235,25	9052563,27	9	766780,73	9052544,78
3	766346,08	9052576,17	10	766778,31	9052509,86
4	786344,77	9052541,2	11	766909,89	9052522,53
5	766438,28	9052563,46	12	766907,47	90525497,62
6	766435,87	9052528,55	13	766965,53	9052549,14
7	766658,05	9052558,33	14	766963,11	9052514,23

**ESTRATU BAPÚBLIKASAUN**

— Ha' u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Baucau, iha no 33 no 34 Livro **Protokolu n° 09/2022** nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA **Carlos Vital**, ho termu hirak tuir mai ne'e : —

— iha lora 04.09.2014, **Carlos Vital**, faluk, moris iha Baucau, suku Afaça, Posto Administrativo Quelicai, Município de Baucau, hela fatin ikus iha suku Afaça, Posto Administrativo de Quelicai, Município de Baucau, Mate iha Afaça. —

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia oan mak sai herdeiro Lejítimariu: —

— **Bernardete Vital**, klosan, moris iha Baucau, hela- fatin iha Suku Afaça, Posto Administrativo de Quelicai, Município de Baucau. —

— **Cesarina Vital**, klosan, moris iha Baucau, hela- fatin iha Suku Seiçal, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau. —

— **Ricardina Filipe Vital**, klosan, moris iha Baucau, hela- fatin iha Suku Afaça, Posto Administrativo de Quelicai, Município de Baucau. —

— **Critovão Vital**, klosan, moris iha Baucau, hela- fatin iha Suku Afaça, Posto Administrativo de Quelicai, Município de Baucau. —

— Ida ne'ebé nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Carlos Vital**. —

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial iha Baucau.

Cartóriu Notarial Baucau , Lora 30 de Março de 2022

Notáriu,

**Armando de Jesus Carvalho**

**ESTRATU BAPÚBLIKASAUN**

— Ha' u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Baucau, iha no 31 no 32 Livro **Protokolu n° 09/2022** nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA **Cecília Florência Matos**, ho termu hirak tuir mai ne'e : —

— iha lora 28.01.2022, **Cecília Florência Matos**, klosan, moris iha Baucau, suku Saelari, Posto Administrativo Laga, Município de Baucau, hela fatin ikus iha suku Saelari, Posto Administrativo de Laga, Município de Baucau, Mate iha Horex/ Baucau. —

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia feton mak sai herdeiro Lejítimariu: —

— **Cipriana da Costa Matos**, kaben, moris iha Baucau, hela- fatin iha Suku Buruma, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau. —

— Ida ne'ebé nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Cecília Florência Matos**.

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial iha Baucau.

Cartóriu Notarial Baucau , Lora 30 de Março de 2022

Notáriu,

**Armando de Jesus Carvalho**

**ESTRATU BAPÚBLIKASAUN**

— Ha' u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Baucau, iha no 39 no 40 Livro **Protokolu n° 09/2022** nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA **Diamantino Da Costa**, ho termu hirak tuir mai ne'e : —

— iha lora 06.11.2021, **Diamantino Da Costa**, kaben, moris iha Baucau, suku Ostico, Posto Administrativo Vemasse, Município de Baucau, hela fatin ikus iha suku Ostico, Posto Administrativo de Vemasse, Município de Baucau, Mate iha Ostico. —

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia fe'en no oan mak sai herdeiro Lejítimariu: —

— **Águeda Carlota Freitas**, faluk, moris iha Baucau, hela- fatin iha Suku Ostico, Posto Administrativo de Vemasse, Município de Baucau. —

— **António Da Costa Freitas**, klosan, moris iha Baucau, hela- fatin iha Suku Ostico, Posto Administrativo de Vemasse, Município de Baucau. —

— **Nilton Da Costa Freitas**, klosan, moris iha Baucau, hela- fatin iha Suku Ostico, Posto Administrativo de Vemasse, Município de Baucau. —

— Ida ne'ebé nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Diamantino Da Costa**. —

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fô hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial iha Baucau.

Cartóriu Notarial Baucau , Loron 30 de Março de 2022

Notáriu,

**Armando de Jesus Carvalho**

**ESTRATUBAPÚBLIKASAUN**

— Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Baucau, iha no 29 no 30 Livro **Protokolu n° 09/2022** nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA **Felix Cabral Soares**, ho termu hirak tuir mai ne'e: \_\_\_\_\_

— iha loron 13.03.2022, **Felix Cabral Soares**, kaben, moris iha Baucau, suku Laisorolai de Baixo, Posto Administrativo Quelicai, Município de Baucau, hela fatin ikus iha suku Tirilolo, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau, Mate iha Hospital Nacional Guido Valadares.—

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia fe'en no oan mak sai herdeiro Lejítimariu: \_\_\_\_\_

— **Carmina Da Costa E Silva**, faluk, moris iha Viqueque, hela- fatin iha Suku Tirilolo, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau.—

— **Lourenço Cabral Correia Ximenes Sequeira**, klosan, moris iha Baucau, hela- fatin iha Suku Tirilolo, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau.—

— **Ana Demência Fátima Cabral Da Costa**, klosan, moris iha Baucau, hela- fatin iha Suku Tirilolo, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau.—

— Ida ne'ebé nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Felix Cabral Soares**. —

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fô hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial iha Baucau.

Cartóriu Notarial Baucau , Loron 30 de Março de 2022

Notáriu,

**Armando de Jesus Carvalho**

**ESTRATUBAPÚBLIKASAUN**

— Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Baucau, iha no 35 no 36 Livro **Protokolu n° 09/2022** nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA **Joana Francisca Soares Matos**, ho termu hirak tuir mai ne'e: \_\_\_\_\_

— iha loron 06.02.2022, **Joana Francisca Soares Matos**, kaben, moris iha Baucau, suku Bahu, Posto Administrativo Baucau, Município de Baucau, hela fatin ikus iha suku Bahu, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau, Mate iha Horex/Tirilolo/Baucau.—

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia laen no oan mak sai herdeiro Lejítimariu: \_\_\_\_\_

— **Antonio Ximenes Lemos**, faluk, moris iha Baucau, hela- fatin iha Suku Bahu, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau.—

— **Galdina Rita Ermelinda Matos Lemos**, kaben, moris iha Baucau, hela- fatin iha Suku Madohi, Posto Administrativo de Dom Aleixo, Município de Dili.—

— **Isolina Fátima Do Rosário Lemos**, klosan, moris iha Baucau, hela- fatin iha Suku Bahu, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau.—

— **Claudino Antunes Matos Lemos**, klosan, moris iha Baucau, hela- fatin iha Suku Bahu, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau.—

— **Silvio Matos Lemos**, klosan, moris iha Baucau, hela- fatin iha Suku Bahu, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau.—

— **Ângelo Dominico Matos Lemos**, klosan, moris iha Baucau, hela- fatin iha Suku Bahu, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau.—

— Ida ne'ebé nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Cecília Florência Matos**.

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fô hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial iha Baucau.

Cartóriu Notarial Baucau , Loron 30 de Março de 2022

Notáriu,

**Armando de Jesus Carvalho**

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

— Ha’u sertifika katak, lora ida-ne’e, iha kartóriu Notarial de Baucau, iha no 37 no 38 Livro **Protokolu n° 09/2022** nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA **Lídia Ribeiro Belo De Sousa**, ho termu hirak tuir mai ne’e: \_\_\_\_\_

— iha lora 17.11.2015, **Lídia Ribeiro Belo De Sousa**, kaben, moris iha Baucau, suku Gariuai, Posto Administrativo Baucau, Município de Baucau, hela fatin ikus iha suku Bahu, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau, Mate iha Macadai. \_\_\_\_\_

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne’ebé nia fiar ba, hodi nune’e, nia laen no oan mak sai herdeiro Lejitimariu: \_\_\_\_\_

— **Jorge Da Costa Belo**, faluk, moris iha Baucau, hela- fatin iha Suku Bahu, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau. \_\_\_\_\_

— **Nelson de Sousa Carvalho Belo**, klosan, moris iha Baucau, hela- fatin iha Suku Bahu, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau. \_\_\_\_\_

— **Artur Ribeiro Belo**, kaben, moris iha Baucau, hela- fatin iha Suku Ailili, Posto Administrativo de Manatuto, Município de Manatuto. \_\_\_\_\_

— **José Jorge Lopes Belo**, kaben, moris iha Baucau, hela-fatin iha Suku Bahu, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau. \_\_\_\_\_

— **Azevedo António Da Costa Belo**, kaben, moris iha Baucau, hela- fatin iha Suku Bairro Pite, Posto Administrativo de Dom Aleixo, Município de Dili. \_\_\_\_\_

— **Adelino Martins Belo**, kaben, moris iha Baucau, hela-fatin iha Suku Comoro, Posto Administrativo de Dom Aleixo, Município de Dili. \_\_\_\_\_

— Ida ne’ebé nu’udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Lídia Ribeiro Belo De Sousa**. \_\_\_\_\_

— Ema sé de’it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne’ebe la temi iha eskritura ne’e karik, tenke fô hatene faktu ne’e ba notáriu iha Cartóriu Notarial iha Baucau.

Cartóriu Notarial Baucau, Lora 30 de Março de 2022

Notáriu,

**Armando de Jesus Carvalho**

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

Ha’u sertifika katak, lora ida ne’e, iha kartóriu Notarial Manatuto, iha folha 09 to 10 Livro Protokolu n° 06/2022 nian, hakerek eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **João Gusmão**, ho termu hirak tuir mai ne’e, \_\_\_\_\_

Iha lora 20.06.2022, **João Gusmão**, klosan, moris iha Baucau, nasionalidade timor, hela fatin ikus iha suku Umaclalan, Posto Administrativo Laleia, Município Manatuto, mate iha Hospital Nacional Guido Valadares, Município Dili; \_\_\_\_\_

— Matebian la husik hela testamentu ka la hatudu autór ruma ne’ebé nia fiar ba, hosik hela nia oan feto mesak hanesan tuir mai ne’e: \_\_\_\_\_

— **Esperança Juliana Viegas Gusmão**, klosan, moris iha Beboro/Laleia, nacionalidade Timor, hela fatin iha suco Haturalan, Posto Administrativo Laleia, Município Manatuto; \_\_\_\_\_

— Nia mak nu’udar herdeiros, tuir lei, laiha ema seluk bele konkore ho nia ba susesaun óbito (mate) **João Gusmão**. —

— Ema sé de’it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne’ebe la temi iha eskritura ne’e karik, tenke fô hatene faktu ne’e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Manatuto.

Kartóriu Notarial, 07 Abril 2022

Notária Pública,

**Lic. Flora Maria Xavier da Costa**

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

Ha’u sertifika katak, lora ida ne’e, iha kartóriu Notarial Manatuto, iha folha 11 to 12 Livro Protokolu n° 06/2022 nian, hakerek eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Miguel Soares**, ho termu hirak tuir mai ne’e, \_\_\_\_\_

Iha lora 15.06.2021, **Miguel Soares**, kaben ho **Anastásia de Carvalho**, moris iha Iliheu/Manatuto, nasionalidade timor, hela fatin ikus iha suku Sau, Posto Administrativo Manatutoa, Município Manatuto, mate iha Hospital Nacional Guido Valadares, Município Dili; —

— Matebian la husik hela testamentu ka la hatudu autór ruma ne’ebé nia fiar ba, hosik hela nia fen no oan sira mak hanesan tuir mai ne’e: \_\_\_\_\_

— **Anastásia de Carvalho**, faluk, moris iha Sau/Manatuto nacionalidade Timor, hela fatin iha suco Sau, Posto Administrativo Manatuto, Município Manatuto; \_\_\_\_\_

— **Costâncio José do Rosário de Carvalho Soares da Costa**, klosan, moris iha Dili, nacionalidade Timor, hela fatin iha suco Sau, Posto Administrativo Manatuto, Município Manatuto; \_\_\_\_\_

EXTRATO

—Alexandra de Carvalho Soares, klosan, moris iha Hospital Toko Baru Dili, nacionalidade Timor, hela fatin iha suco Sau, Posto Administrativo Manatuto, Município Manatuto;—

—Sira mak nu'udar herdeiros, tuir lei, laiha ema seluk bele konkore ho sira ba susesaun óbito (mate) **Miguel Soares**.—

—Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fô hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Manatuto.

Kartóriu Notarial, 07 Abril 2022

Notária Pública,

**Lic. Flora Maria Xavier da Costa**

**ESTRATUBAPÚBLIKASAUN**

Ha'u sertifika katak, lora ida ne'e, iha kartóriu Notarial Manatuto, iha folha 13 to 14 Livro Protokolu n° 06/2022 nian, hakerek eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Sebastião Ximenes**, ho termu hirak tuir mai ne'e, —

Iha lora 07.09.2003, **Sebastião Ximenes**, klosan, moris iha Hatucarau/Cairui, nacionalidade timor, hela fatin ikus iha suku Cairui, Posto Administrativo Laleia, Munisípio Manatuto, mate iha Hatucarau/Cairu, Município Manatuto;—

—Matebian la husik hela testamentu ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela nia alin mane mesak mak hanesan tuir mai ne'e:—

—**Rosário Naha-Nuno Ximenes**, kaben ho Rosália Ximenes, moris iha Hatucarau/Laleia, nacionalidade Timor, hela fatin iha suco Cairui, Posto Administrativo Laleia, Município Manatuto;—

—Nia mak nu'udar herdeiro, tuir lei, laiha ema seluk bele konkore ho nia ba susesaun óbito (mate) **Sebastião Ximenes**.—

—Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fô hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Manatuto.

Kartóriu Notarial, 07 Abril 2022

Notária Pública,

**Lic. Flora Maria Xavier da Costa**

—Certifica que, por escritura três de Dezembro do ano dois mil vinte e dois, lavrado as folhas sete e oito, do Livro Protocolo número 06/2022 do Cartório Notarial de Manatuto, em Manatuto Vila, foi constituída uma Fundação que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:—

**Denominação : 'FUNDAÇÃO DAS FRANCISCANAS MISSIONARIAS DE NOSSA SENHORA'**—

A fundação tem a sua sede na Aldeia Uma Iuc, Suco Haturalan, Posto Administrativo de Laleia, do Município de Manatuto.—

Duração: Tempo indeterminado.—

A fundação tem por objetivo:—

- a. Atividades de Jardim de Infância (Pré Escolar) para crianças dos 4 e 5 anos de idade.
- b. ATL (Atividades de tempos livres) ensino de Português, Matemática e outras matérias a crianças entre os 6 e os 14 anos;
- c. Promover a saúde e o bem-estar social nomeadamente através de atividades de Enfermagem para assistência as crianças, doentes e pessoas de idade, incluindo visitas a domicílio;
- d. Acolhimentos de Jovem para formação;
- e. Catequese;
- f. Difusão da fé católica e dos ensinamentos da Congregação das Irmãs Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora;
- g. Colaborar, cooperar e apoiar outras instituições que prossigam fins análogos aos da Fundação;
- h. Elaborar e gerir programas e projetos de ação social, cultural, pastoral e espiritual;
- i. Quaisquer outras atividades que possam contribuir para uma vida melhor das populações e que se encontrem dentro dos princípios de atuação da Congregação das Irmãs Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora.

Orgão Sociais da associação:

- a. Assembleia Geral
- b. Conselho Directivo
- c. Conselho Fical

Forma de obrigar:—

—A associação obriga-se pela assinatura do pelo menos dois membros da administração sendo uma delas a do presidente.—

Cartório Notarial de Manatuto, 07 de Abril de 2022

A notária Pública

**Lic, Flora Maria Xavier da Costa**

**EXTRATO**

————— Certifico que, por escritura de vinte e três do mês de Março de dois mil e vinte e dois, lavrada as folhas vinte e sete até vinte e oito, do livro de Protocolo número nove/2022 do Cartório Notarial de Baucau, Rua de Tirilolo, foi constituída uma Fundação que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:—————

**Denominação: “Fundação Centro Feto Haburas Desenvolvimento”(FCFHD).**—————

**Sede social:** em Rua Planalto Vila, na Aldeia de Lutumuto, no suco de Tirilolo, Posto Administrativo de Baucau, Município de Baucau.—————

**Duração:** tempo indeterminado.—————

Tem por objecto :

1. A suporta a facilitação comunidades para serviço no grupo integrado independentemente na área agricultura, aumentar o rendimento económico;
2. Motivo e mobilizar organização de comunidades juventudes para criar serviços e redução de campo trabalho desemprego;
3. Promover as mulheres do liderança em futuro;
4. Apoiar humanitário limitado do pobreza e servidores religiosa no situação difícil;
5. Garantir para promover e assegurar participação Comunidades no processo desenvolvimento do principio igualdade e Justiça;
6. Garantir participação Juventudes e prevenção do resultado conflito;
7. Formação de treinamento na area educação formal e non formal;
8. Ajudar humanitário na comunidades da área rurais;
9. Aumentar concençias de valorizar e respeita a vida familiar, desaminação as informações capacitação do grupo, valorizar de produção talenta do rendimento economia sustentável em Timor-Leste;

10. Promover mecanismo para proteger nível educação, saúde, económica sustentável e justiça em justo;
11. Fornecer capacitação juventude e promover coeção sociais do comunidades os meus de treinamento artecultural;
12. Educar comunidade assistência familiar em seus esforços para educar a nação;
13. Assistir o Governo em seus esforços para formar um individuo Timorense totalmente capaz; responsável, com uma independente e dedicada, com uma atitude de personalidade Jurídica;
14. Auxiliar o Governo e ser capaz de cooperar com instituições e/ou órgãos, governamentais e privados ou individuos das parrtes e/ou setores da educação e cultura, serviços socio económicos;
15. Capaz de se desenvolver e de ser criativo e dinâmico no sentido mais amplo;
16. O objetivo e o ojetivo desta Fundação é promover a nível educação non ormal e formal e o ensino básico, ensino superior e universidades incluindo atividades saúde na Timor-Leste.

Orgãos da Fundação:

- a) A Assembleia-Geral.
- b) O Conselho da Direção.
- c) O Conselho Fiscal.

Forma de obrigar

- A Fundação obriga-se pela intervenção do Presidente do Conselho da Direção.—————

Está conforme ao original.

Cartório Notarial de Baucau, vinte e três de Março de 2022

O Notário Público,

**Lic, Armando de Jesus Carvalho**

**EXTRATO**

————— Certifico que, por escritura de vinte e cinco de Março de dois mil e vinte e dois lavrada as folhas cento e dezassete até cento e dezanove do Livro de Protocolo número 16 do Cartório Notarial Dili, na Avenida Cândido, Bebora-Dili, foi constituída uma Associação que se rege pelas cláusulas seguintes:—————

**Denominação:** “RADIO COMUNIDADE DEFISIÉNSIA TIMOR-LESTE (RCDTL)\_\_\_\_\_

**Sede social:** Na Aldeia de **São José**, Suco de **Comoro**, Posto Administrativo de **Dom Aleixo**, Municipio de **Dili**\_\_\_\_\_

**Duração:** tempo indeterminado.\_\_\_\_\_

**A Fundação Tem por objecto :** \_\_\_\_\_

Comforme artigo 3º do estatuto que faz parte da presente escritura;\_\_\_\_\_

**Orgãos Sociais da Fundação:**

a) A Assembleia Geral

b) O Conselho de Administração

c) O Conselho fiscal.

Forma de Obrigar\_\_\_\_\_

A Associação obriga-se com a assinatura de Presidente e outro Menbros Conselho de Administração.

**Cartório Notarial de Dili, 07 de Abril de 2022**

A Notária Pública

**Lic. Bibiana Domingas Soares Maia**

**EXTRATO**

\_\_\_\_\_ Certifico que, por escritura de cinco de Abril de dois mil e vinte e dois lavrada as folhas cento e trinta e seis até cento e trinta e oito do Livro de Protocolo número 16 do Cartório Notarial Dili, na Avenida Cândido, Bebora-Dili, foi constituída uma Associação que se rege pelas cláusulas seguintes:\_\_\_\_\_

**Denominação:** “ASSOCIAÇÃO ARTE RECURSO NATURAIS AMBIENTAL DE TIMOR (AARNAMOR)\_\_\_\_\_

**Sede social:** Na Aldeia **Aimutin**, Suco de **Comoro**, Posto Administrativo de **Dom Aleixo**, Municipio de **Dili**\_\_\_\_\_

**Duração:** tempo indeterminado.\_\_\_\_\_

**A Fundação Tem por objecto :** \_\_\_\_\_

Comforme artigo 3º do estatuto que faz parte da presente escritura;\_\_\_\_\_

**Orgãos Sociais da Fundação:**

a) A Assembleia Geral

b) O Conselho de Administração

c) O Conselho fiscal.

**Cartório Notarial de Dili, 07 de Abril de 2022**

A Notária Pública

**Lic. Bibiana Domingas Soares Maia**

**EXTRATO**

\_\_\_\_\_ Certifico que, por escritura de vinte e quatro de Março de dois mil e vinte e dois lavrada as folhas cento e doze até cento e catorze do Livro de Protocolo número 16 do Cartório Notarial Dili, na Avenida Cândido, Bebora-Dili, foi constituída uma Associação que se rege pelas cláusulas seguintes:\_\_\_\_\_

**Denominação:** “ ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA (ADC)\_\_\_\_\_

**Sede social:** Na Aldeia de **Tasi Tolu**, Suco de **Comoro**, Posto Administrativo de **Dom Aleixo**, Municipio de **Dili**\_\_\_\_\_

**Duração:** tempo indeterminado.\_\_\_\_\_

**A Fundação Tem por objecto :** \_\_\_\_\_

Comforme artigo 3º do estatuto que faz parte da presente escritura;\_\_\_\_\_

**Orgãos Sociais da Fundação:**

a) A Assembleia Geral

b) O Conselho de Administração

c) O Conselho fiscal.

**Cartório Notarial de Dili, 07 de Abril de 2022**

A Notária Pública

**Lic. Bibiana Domingas Soares Maia**

**EXTRATO**

—————Certifico que, por escritura de quatro de Abril de dois mil e vinte e dois lavrada as folhas cento e vinte e nove até cento e trinta e um do Livro de Protocolo número 16 do Cartório Notarial Dili, na Avenida Cândido, Bebora-Dili, foi constituída uma Associação que se rege pelas cláusulas seguintes:—————

Denominação: “ASSOCIAÇÃO FETO JURISTA TIMOR-LESTE (AFJ-TL)—————

**Sede social:** Na Aldeia de **Lírio**, Suco de **Motael**, Posto Administrativo de **Vera Cruz**, Município de **Dili**—————

**Duração:** tempo indeterminado.—————

**A Associação Tem por objecto :**—————

Comforme artigo 3º do estatuto que faz parte da presente escritura;—————

**Orgãos Sociais da Fundação:**

- a) A Assembleia Geral
- b) O Conselho de Administração
- c) O Conselho fiscal.

**Cartório Notarial de Dili, 07 de Abril de 2022**

A Notária Pública

**Lic. Bibiana Domingas Soares Maia**

**EXTRATO**

—————Certifico que, por escritura de trinta e um de Março de dois mil e vinte e dois lavrada as folhas cento e vinte e seis até cento e vinte e oito do Livro de Protocolo número 16 do Cartório Notarial Dili, na Avenida Cândido, Bebora-Dili, foi constituída uma Associação que se rege pelas cláusulas seguintes:—————

Denominação: “FUNDAÇÃO MURAK MEAN TIMOR (MNATU BITIMO),—————

**Sede social:** Na Aldeia de **Ruin Sanane**, Suco de **Costa**, Posto Administrativo de **Pante Macasar da Região Administrativo Especial de Oecusse, Ambeno(RAEOA)Timor-Leste**—————

**Duração:** tempo indeterminado.—————

**A Fundação Tem por objecto :**—————

Comforme artigo 3º do estatuto que faz parte da presente escritura;—————

**Orgãos Sociais da Fundação:**

- a) A Assembleia Geral
- b) O Conselho de Administração
- c) O Conselho fiscal.

**Cartório Notarial de Dili, 07 de Abril de 2022**

A Notária Pública

**Lic. Bibiana Domingas Soares Maia**

**EXTRATO**

—————Certifico que, por escritura de vinte e um de Março de dois mil e vinte e dois lavrada as folhas cento e dois até cento e cinco do Livro de Protocolo número 16 do Cartório Notarial Dili, na Avenida Cândido, Bebora-Dili, foi constituída uma Associação que se rege pelas cláusulas seguintes:—————

Denominação: “ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE HAKBI'IT JUSTISA TIMOR-LESTE (AJHJ-TL)—————

**Sede social:** Na Rua Guido Valadares, Aldeia **Bidau Toko-Baru**, Suco de **Bidau Santana**, Posto Administrativo de **Cristo Rei**, Município de **Dili**—————

**Duração:** tempo indeterminado.—————

**A Fundação Tem por objecto :**—————

Comforme artigo 3º do estatuto que faz parte da presente escritura;—————

**Orgãos Sociais da Fundação:**

- a) A Assembleia Geral
- b) O Conselho Executivo
- c) O Conselho fiscal.

Forma de Obrigar—————

A Associação obriga-se com a assinatura de Presidente do conselho Executivo.

**Cartório Notarial de Díli, 07 de Abril de 2022**

A Notária Pública

**Lic. Bibiana Domingas Soares Maia**

**EXTRATO**

————— Certifico que, por escritura de seis de Abril de dois mil e vinte e dois lavrada as folhas cento e trinta e nove até cento e quarenta e um do Livro de Protocolo número 16 do Cartório Notarial Díli, na Avenida Cândido, Bebora-Díli, foi constituída uma Associação que se rege pelas cláusulas seguintes:—————

Denominação: “ASSOCIAÇÃO MULHERESAÇÃO CREATIVO MUDANÇA SUSTENTABILIDADE (MACMS)

**Sede social:** Na rua de **Manufahi Mercado Lama na Aldeia Ria-Lau**, Suco de **Letefoho**, Posto Administrativo de **Same**, Município de **Manufahi**—————

**Duração:** tempo indeterminado.—————

**A Fundação Tem por objecto :**—————

Comforme artigo 3º do estatuto que faz parte da presente escritura;—————

**Orgãos Sociais da Fundação:**

- a) A Assembleia Gera
- b) O Conselho de Administração
- c) O Conselho fiscal.

Forma de Obrigar—————

A Associação obriga-se com a assinatura de Presidente Conselho de administração e outro membro de Vice Presidente conselho de Administração e Secretária conselho de Administração—————

**Cartório Notarial de Díli, 07 de Abril de 2022**

A Notária Pública

**Lic. Bibiana Domingas Soares Maia**

**LISTA DE ANTIGUIDADE (na categoria e no serviço) DOS MAGISTRADOS JUDICIAIS REPORTADA A31-12-2021**

**JUÍZES DE DIREITO DE 1.ª CLASSE [a) e d)]**

<b>N.º. Ord. Identificação/Colocação</b>	<b>Tempo de Serviço na Categoria</b>	<b>Tempo de Serviço na Magistratura</b>
<b>DEOLINDO DOS SANTOS</b> Nascido a 07-07-1974, em Maliana Tribunal de Recurso	2 anos e 3 meses e 15 dias Deliberação do CSMJ de 15-10-2019 retroativa desde 16-09-2019	21 anos, 9 meses e 19 dias
<b>MARIA NATÉRCIA GUSMÃO PEREIRA</b> Nascida a 19-08-1968, em Maliana Tribunal de Recurso	2 anos e 3 meses e 15 dias Deliberação do CSMJ de 15-10-2019 retroativa desde 16-09-2019	21 anos, 11 meses e 25 dias
<b>JACINTA CORREIA DA COSTA</b> Nascida a 10-01-1973, em Baucau Tribunal de Recurso	2 anos e 3 meses e 15 dias Deliberação do CSMJ de 15-10-2019 retroativa desde 16-09-2019	21 anos, 11 meses e 25 dias
<b>DUARTE TÍLMAN SOARES</b> Nascido a 12-06-1974, em Ermera Tribunal de Recurso	2 anos e 3 meses e 15 dias Deliberação do CSMJ de 15-10-2019 retroativa desde 16-09-2019	19 anos 11 meses e 1 dia

**JUÍZES DE DIREITO DE 2ª CLASSE [a) e c)]**

<b>N.º. Ord. Identificação/Colocação</b>	<b>Tempo de Serviço na Categoria</b>	<b>Tempo de Serviço na Magistratura</b>
<b>ANTÓNIO JOSÉ FONSECA MONTEIRO DE JESUS</b> Nascido 18-02-1981, em Díli Tribunal Distrital de Díli	2 anos, 7 meses e 4 dias Deliberação do CSMJ de 23-05-2019	11 anos, 7 meses e 23 dias
<b>EDITE PALMIRA DOS REIS</b> Nascida a 19-09-1971, em Díli Tribunal Distrital de Díli	2 anos, 7 meses e 4 dias Deliberação do CSMJ de 23-05-2019	18 anos e 11 meses e 3 dias
<b>JOÃO RIBEIRO</b> Nascido 30-08-1974, em Lospalos Tribunal Distrital de Díli	2 anos, 7 meses e 4 dias Deliberação do CSMJ de 23-05-2019	18 anos, 6 meses e 1 dias
<b>ANTÓNIO HÉLDER VIANA DO CARMO</b> Nascido 31-08-1966, em Soibada-Manatuto Tribunal Distrital de Díli	2 anos, 7 meses e 4 dias Deliberação do CSMJ de 23-05-2019	21 anos, 11 meses e 25 dias
<b>ANTONINO GONÇALVES</b> Nascido 10-11-1950, em Atsabe-Ermera Tribunal Distrital de Díli <i>(em Comissão de Serviço no CFJJ).</i>	2 anos, 7 meses e 4 dias Deliberação do CSMJ de 23-05-2019	20 anos, 2 meses e 19 dias
<b>AFONSO CARMONA</b> Nascido 21-05-1964, em Atabae-Maliana Tribunal Distrital de Díli	2 anos, 7 meses e 4 dias Deliberação do CSMJ de 23-05-2019	18 anos, 9 meses e 28 dias
<b>IVAN JOSÉ PATROCÍNIO SURITAY ANTONINO</b> Nascido 13-03-1990, em Jakarta-Indonésia Tribunal Distrital de Díli	7 meses e 7 dias Deliberação do CSMJ de 27-05-2021	7 anos e 21 dias

**JUÍZES DE DIREITO DE 3ª CLASSE [ a) e b)]**

<b>N.º Ord. Identificação/Colocação</b>	<b>Tempo de Serviço na Categoria</b>	<b>Tempo de Serviço na Magistratura</b>
---	--------------------------------------	---

**Iº Curso de Formação**

<b>ANA PAULA FONSECA MONTEIRO DE JESUS</b> Nascida a 28-03-1973, em Lospalos Tribunal Distrital de Díli	14 anos, 6 meses e 9 dias Posse a 21-06-2007	15 anos, 6 meses e 29 dias
<b>JOSÉ MARIA ARAÚJO</b> Nascido a 19-05-1972, em Ainaro Tribunal Distrital de Suai	14 anos, 6 meses e 9 dias Posse 21-06-2007	20 anos, 3 meses e 24 dias

**IIIº Curso de Formação**

<b>JOSÉ GONÇALVES</b> Nascido a 28-03-1973, em Liquica, Tribunal Distrital de Díli	10 anos, 7 meses e 15 dias Posse a 16-05-2011	11 anos, 7 meses e 23 dias
<b>ÁLVARO MARIA FREITAS</b> Nascido a 23-05-1975, em Liquiçá Tribunal Distrital de Díli	10 anos, 7 meses e 15 dias Posse a 16-05-2011	11 anos, 7 meses e 23 dias
<b>FLORÊNCIA FREITAS</b> Nascida a 23-05-1975, em Manatuto Tribunal Distrital de Baucau	10 anos, 5 meses e 10 dias Posse a 16-05-2011	11 anos, 5 meses e 18 dias

**IVº Curso de Formação**

<b>ZULMIRA DA SILVA</b> Nascida em 22-02-1980, em Díli Tribunal Distrital de Díli	7 anos, 7 meses e 8 dias Posse a 23-05-2014	8 anos, 7 meses e 7 dias
<b>ARGENTINO LUÍSA NUNES</b> Nascido a 10-03-1983, em Bobonaro Tribunal Distrital de Díli	7 anos, 7 meses e 8 dias Posse a 23-05-2014	8 anos, 7 meses e 7 dias
<b>JUMIATY MARIA FREITAS</b> Nascida a 22-10-1986, em Díli Tribunal Distrital de Baucau	7 anos, 7 meses e 8 dias Posse a 23-05-2014	8 anos, 7 meses e 7 dias
<b>FRANCISCA MARQUES CABRAL</b> Nascida a 13-05-1981, em Lospalos Tribunal Distrital de Díli	7 anos, 7 meses e 8 dias Posse a 23-05-2014	8 anos, 7 meses e 7 dias
<b>HUGO PUI</b> Nascido a 19-03-1982, em Oe-cusse Tribunal Distrital de Oe-cusse	7 anos, 7 meses e 8 dias Posse a 23-05-2014	8 anos, 7 meses e 7 dias

**Vº Curso de Formação**

<b>ERSÍLIA DE JESUS</b> Nascida a 05-06-1981, em Lospalos Tribunal Distrital de Díli	5 anos, 11 meses e 19 dias Posse a 11-01-2016	7 anos e 21 dias
<b>JOSÉ QUINTÃO SOARES CELESTINO</b> Nascido 29-12-1988, em Viqueque Tribunal Distrital de Baucau	5 anos, 11 meses e 19 dias Posse a 11-01-2016	7 anos e 21 dias
<b>EUSÉBIO XAVIER VICTOR</b> Nascido 16-12-1983, em Díli Tribunal Distrital de Suai	5 anos, 11 meses e 19 dias Posse a 11-01-2016	7 anos e 21 dias
<b>JOSÉ ANTÓNIO DE JESUS ESCURIAL DA SILVA FARIA</b> Nascido a 05-06-1984, em Manatuto Tribunal Distrital de Baucau	5 anos, 11 meses e 19 dias Posse a 11-01-2016	7 anos e 21 dias
<b>SRIBUANA DA COSTA</b> Nascida a 01-08-1978, em Same Tribunal Distrital de Baucau	5 anos, 11 meses Posse a 11-01-2016	7 anos e 2 dias
<b>NASSON MÁRIO ARMINDO DOUTELA SARMENTO</b> Nascido a 01-08-1978, em Same Tribunal Distrital de Suai	5 anos, 11 meses e 19 dias Posse a 11-01-2016	7 anos e 21 dias
<b>SAMUEL DA COSTA PACHECO</b> Nascido a 08-11-1984, em Díli Tribunal Distrital de Suai	5 anos, 11 meses e 19 dias Posse a 11-01-2016	7 anos e 21 dias
<b>ALBERTINA DA CONCEIÇÃO DAS NEVES</b> Nascida a 04-09-1960, em Ermera Tribunal Distrital de Díli	5 anos, 11 meses e 19 dias Posse a 11-01-2016	7 anos e 21 dias
<b>MARIA SOLANA DA CONCEIÇÃO FERNANDES</b> Nascida a 02-10-1966, em Díli Tribunal Distrital de Díli	5 anos, 11 meses e 19 dias Posse a 11-01-2016	7 anos e 21 dias
<b>MARIA MODESTA DE ALMEIDA VIEIRA</b> Nascida a 14-06-1983, em Díli Tribunal Distrital de Baucau	5 anos, 11 meses e 19 dias Posse a 11-01-2016	7 anos e 21 dias
<b>BENJAMIM BARROS</b> Nascido a 07-07-1976, em Suai Tribunal Distrital de Suai	5 anos, 10 meses e 21 dias Posse a 11-01-2016	6 anos, 11 meses 23 dias

**VIº Curso de Formação**

<b>EVANGELINO BELO</b> Nascido 15-10-1982, em Baucau Tribunal Distrital de Díli	1 ano e 10 meses e 17 dias Deliberação do CSMJ de 16-03-2020 <i>(com efeitos retroativos a 14-02-2020)</i>	2 anos, 10 meses e 6 dias
<b>YUDI PAMUKAS</b> Nascido 04-12-1989, em Díli Tribunal Distrital de Oe-cusse	1 ano e 6 meses e 13 dias Deliberação do CSMJ de 14-05-2020	2 anos, 6 meses e 3 dias
<b>PATRÍCIA DE ARAÚJO FÁTIMA BARRETO XAVIER</b> Nascida a 28-06-1985, em Suai Tribunal Distrital de Suai	1 ano e 7 meses e 17 dias Deliberação do CSMJ de 14-05-2020	2 anos, 7 meses e 7 dias

- a) O tempo de serviço na magistratura conta-se desde o tempo de serviço como juízes, procuradores, Defensores Públicos estagiários no tempo da UNTAET bem como da data da tomada da posse como juízes estagiários ao abrigo dos artigos 8, 15 e 25 n.º 3 da Lei n.º 8/2002, de 20 de Setembro, alterada pela Lei 11/2004, de 29 de Dezembro, com exceção dos juízes do 6.º curso que se conta desde a publicação no Jornal da República da sua nomeação como estagiários.
- b) O tempo de serviço de juízes na categoria de 3.ª classe é contado relativamente aos Srs. juízes que integraram os 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º cursos de formação do CFJJ a partir da data de tomada de posse como juízes de direito, sendo que essas datas foram para o 1.º curso o dia 21 de junho de 2007, para o 2.º curso o dia 18 de maio de 2009, para o 3.º curso o dia 16 de maio de 2011, para o 4.º curso o dia 23 de maio de 2014 e para o 5.º curso o dia 11 de janeiro de 2016. Quanto aos juízes do 6.º curso o tempo de serviço na categoria conta-se a partir da data da Deliberação do Conselho.
- c) O tempo de serviço na categoria de 2.ª classe é contado desde 23 de maio de 2019, por efeito da deliberação do CSMJ dessa data para o primeiro concurso curricular e a contada a partir do dia 27 de maio de 2021 para 2º concurso curricular.
- d) O tempo de serviço na categoria de 1.ª classe é contado desde 16 de setembro de 2019, por efeito da deliberação do CSMJ de 15 de outubro de 2019.

Díli, 28 de março de 2022

A Juíza Secretária do CSMJ

**Jacinta C. Da Costa**

**RE-ANÚNCIU ANUNCIU PÚBLIKU KONA BA CONCESSÕES SUBVENÇÕES PÚBLICAS HUSI SERVICU APOIO BA SOCIEDADE CIVIL NO AUDITORIA SOCIAL (SASCAS)**

No.	Informasaun	Justifikasaun Detallu
1.	<b>Fontes Finansiamentu</b>	Orsamentu Jeral Estadu 2022, Categoria Transferencia Publika.
2.	<b>Organijasaun Alvu</b>	Organização Sociedade Civil (Fundasaun, Asosiasaun, Organijasaun base komunitaria), Organização Resistencia, Grupo/Organijasaun CCLN no Confeções religioju.
3.	<b>Asaun sira nebe elejivel</b>	<p>a. Asaun sira husi Organijasaun Sociedade civil no Organijasaun Rejistensia nian ne'ebe halao aktividade/ projetu sira kona ba reforsa instituisaun sociedade civil, reforsa papel sociedade civil, no movimentu ga aksaun sira ne'ebe halo hodi fo prestasaun servisu ba interese gera liha ambitu "Movimentu Sociedade Haksolok" atu kontribui ba objetivu governu atu hasae ekonomia, redus kiak no kria kampu servisu.</p> <p>b. Asaun sira husi Organijasaun sociedade civil liuliu organizasaun membru rede auditoria social ne'ebe halao aktividade/projetu relasaun ba servisu Auditoria Social atu garante efetividade no efikasiasaun programa governu hodi benefisia bem star povu nian iha sector agrikultura, saude, edukasaun, infraestrutura basik ain inklui mos aksesibilidade ba ema ho deficiente no seluk seluk tan.</p> <p>c. Asaun sira husi Confeções religiosos ne'ebe halao aktividade/projetu sira atu tulun sidadaun Timor-Leste sai religioju ne'ebe diak hodi nune'ebele forma sidadaun ne'ebe diak hodi kontribui ba dezenvolvementu nasional.</p> <p>d. Asaun sira husi grupo ka Organijasaun CCLN ne'ebe halao aktividade/projetu ba interese publiku hodi kontribui ba objetivu governu nian hodi hasae ekonomia, redus kiak no kria kampu servisu.</p>
4.	<b>Fundu nebe Disponivel no valor bakada aplikasaun</b>	<p>1. Fundu nebe disponible iha abertura ida ne'e mai husi OGE 2022 ho kategoria transfêrensia pública total US\$ <b>7,163,653.49</b> (<i>Tokon hitu, rihun atus ida lima nulu resin tolu, atusne'en lima nulu resin tolu, sentavos hat nulu resin sia Dolláres Americanos</i>).</p> <p>2. Ba kada Pessoa Kolektiva ho personalidade juridika/ONGs valor ba kada aplikasaun mínimu US\$ 5,000.00 no maximu US\$ 150,000.00.</p> <p>3. Ba kada Pessoa Kolektiva la ho personalidade juridika/grupu valor ba kada aplikasaun minimu US\$ 5,000.00 no maximu US\$ 50,000.00.</p> <p>4. Ba Rede organizasaun sira valor ba kada aplikasaun mínimu US\$ 5,000.00 no maximu US\$ 250,000.00.</p> <p>5. Ba Forum organizasaun sira valor ba kada aplikasaun mínimu US\$ 5,000.00 no maximu US\$ 500,000.00.</p> <p>6. Ho esepasaun maka, projetu ka programa ne'ebé nia orsamentu dejignadu tia ona ka tuir proposta nebe konsidera necesita no tau ona iha planu SASCAS.</p>
5.	<b>Prazu/Durasan Ezelesaun aktividade</b>	Prazu máximu ezelesaun/implimentasaun ba kada projetu tuir tempo iha projetu ka kontratu ka bele mos ba plurianual, tuir lei n.1/2009 de 18 de Fevereiro konaba Lei Subvensaun Pública.
6.	<b>Proponentes elejiveis</b>	<p>Haktuir artigu 30<sup>o</sup> husi Dekretu Governu n. 1/2021, de 8 de Janeiro, no haktuir iha Diploma Ministerial nú. 51/2020, 23 Dezembru, hanesan :</p> <p>1. Ema Kolektiva ho Fins La Lukrutivu.</p> <p>2. Organizasaun base komunitaria nebe hatan rekonesementu husi autoridade publika ruma</p> <p>3. Komisaun espesial, haktuir iha artigu 190<sup>o</sup> Kódigu Sivil no seluk ne'ebe prience requezitu legal.</p>

7.	<b>Dokumentu no requezitu sira</b>	<p>Proponente, tenki priencer ekezitu haktuir iha nú.1, artigu 13º Diploma Ministerial nú. 51/2020, de 23 de Dezembru, hanesan tuir mai :</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estatutu no estrutura husi proponentesira.</li> <li>2. Sertifikadu Rejistu husi Ministeriu Justica ba pessoa <b>kolectiva</b> ho personalidade jurídika/ONGs.</li> <li>3. Akta estabelesementu no karta rekonesementu husi autoridade publiku ba pessoa kolectiva la ho personalidade jurídika.</li> <li>4. Deklarasaun autoridade lokal apoio aktividade nebe propoin husi pesoal kolectiva la ho personalidade jurídika.</li> <li>5. Ba aktividade husi konfisaun relijioju, submete deklarasaun autorijasaun submisaun kandidatura ba konsesaun subvensaun pública husi autoridade kompetente organizesaun relijiozu nian.</li> <li>6. Dokumentu legal selukneberelevante.</li> <li>7. Dokumentu identifikasun BI / Eleitoral husi estrutura</li> <li>8. Enderesu nebe actual, inklui numeru telephone no email nebefuncional</li> <li>9. Konta Bankaria no Número IBAN organizesaunnian</li> <li>10. Mapa Lokalizaun ba Projecto</li> <li>11. Proposta ba subvensaun publiku tenke uza língua oficial RDTL no tuir formatu SASCAS.</li> <li>12. Inklui dokumentos hotu hotu nebe haktuir iha DM N.51/2020 de 23 Dezembru</li> </ol>
8.	<b>Kriteria proposta</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. SASCAS sei elimina proposta ne'ebé dokumentu la kompletu tuir rekerementu iha numeru anterior.</li> <li>2. Projetu nebe propoin tenke hatudu momos ninia ligasaun ho plano estrategia organizesaun nian. (Nune'e husu atu aneksa mos plano estrategia organizesaun).</li> <li>3. Proposta ne'ebé la inklui detalu implementasaun aktividade, orsamentu nebe presija no detalu kalendariu implementasaun sei la konsedera.</li> <li>4. Proposta nebe mai ho natureza fo lukru deit estruturaka official organizesaun, sei la konsidera.</li> <li>5. Proposta tenke Esplikasaun klaru objetivu, rezultadu nebe atu atinji, no indikador sira atu sukat rezultadu. Ba Organijasaun husi pesoal kolectivu ho personalidade Juridiku ka ONG sira presija inklui plano estrategia organizesaun nian, esplika ho detalha prioridade sira, no oinsa aktividade ne'ebe propoin sei tulun atinji estrategia no prioridade Organijasaun nian.</li> <li>6. Sei Prioridade liu ba organijasaun sira ne'ebe apresenta mos rekomendasaun husi FONGTIL.</li> <li>7. Proposta tenke esplika klaru mekanismu Jestaun aktividade, mekanismu jestaun orsamentu, no mekanismu sukat progresu.</li> <li>8. Sei fo'o liu prioridade ba proposta sira ne'ebe prience rekejitus, kona ba servisu ba interese geral hanesan haktuir iha artigu 2º, lei n.1/2009 de 18 de Fevereiro kona ba Lei Subvenção Pública.</li> <li>9. Sei fo'o liu prioridade ba organijasaun ne'ebe ijisti no halao atividade iha areas rurais.</li> <li>10. Sei fo'o liu prioridade ba organijasaun ne'ebe konsidera inkluzau social, igualdade jeneru no respeito direito labarik</li> </ol>
9.	<b>Kritériu Selesaun Proposta</b>	Proposta tuir pontusaun to'o kompleta orsamentu disponível.
10.	<b>Períodu hatama proposta</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Períodu hatama proposta hahu iha lora 1 fulan Abril to'o 20 Abril tinan 2022.</li> <li>2. Bainhira prazu monu iha lora Sabadu ka Dominggu, bele hatama iha lora útil.</li> </ol>
11.	<b>Fatin hatama proposta</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Iha officio Serviço de Apoio à Sociedade Civil e Auditoria Social (SASCAS) Praça da Proclamação da Independência (Palacio do Governu), Pixu 2º Díli.</li> <li>2. Óras. Tuku 09: 00 to'o 12:00 no kontinua fali iha oras 14:00 to'o 16:30 Ótl ( Tuir lora servisu normal).</li> </ol>
12.	<b>Kontaktu</b>	<p>Telefone fixu SASCAS : (3311382)</p> <p><b>Sei la atende proponente ne'ebe telefon edireta ba telemovel pesoal ne'ebe servisu iha SASCAS</b></p>
3.	<b>Informasaun adicional map ka jilid ba dokumentu proposta ba aplikantes hotu</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ba Organijasaun /Fundasaun/ Asosiasaun dokumentu aplikasaun "jilid" ho koo rverde/matak.</li> <li>2. Ba Auditoria Social dokumentu aplikasaun "jilid" ho koor azul.</li> <li>3. Grupokomunitariu "jilid" hokoor de-rosa.</li> <li>4. Organijasaun Rejistensia "jilid" ho koor mean</li> <li>5. Confeção sReligiosos "jilid" ho koor kinor.</li> <li>6. Organijasaun/grupo CCLN hokoor Mutin</li> <li>7. Aplikates hotu lori mos kopia proposta tau iha USB</li> </ol>

Dili, 01 de Abril de 2022

**Públikadu husi ;**

**Edvin Duarte Soares Noronha**  
 Director Executivo do SASCAS

**DESPACHO N.º 06/IV/2022/PA/RAEOA e ZEESM-TL**

Considerando o artigo 9.º n.º 2, do Estatuto da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 5/ 2015, de 22 de janeiro, que estatui que sobre os funcionários públicos da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno, aplica-se o regime geral da função pública, salvo no que se refere ao regime de carreiras, remuneração, recrutamento, destacamento, mobilidade e avaliação de desempenho;

Considerando que a Administração Pública da RAEOA, pela Secretaria Regional para as Finanças, prime pelo cumprimento eficiente e eficaz de Atos da Autoridade da RAEOA, na prossecução dos objetivos de garantir a melhoria da qualidade do serviço público prestado à população de Oé-Cusse Ambeno;

Considerando que, segundo a alínea r) do n.º 1 do artigo 24.º do Estatuto da Região, cabe ao Presidente da Autoridade, no exercício de competências próprias de administração regional, nomear e exonerar, os titulares de cargos da Administração Pública da Região;

Assim, o Presidente da Autoridade da RAEOA, no uso das competências próprias previstas na alínea a) e r) do número 1 do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 5/2015, de 22 de janeiro, que aprova o Estatuto da RAEOA, conjugado com a alínea a) do artigo 22.º, todos da Lei n.º 3/ 2014, de 18 de junho, que cria RAEOA, decide:

1. EXONERAR, o funcionário Domingos Maniquin, do cargo de Diretor da Direção Regional do Planeamento, da Secretaria Regional para as Finanças, da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno;
2. NOMEAR, o funcionário Marcos Seo, para o cargo de Diretor da Direção Regional do Planeamento, da Secretaria Regional para as Finanças, da Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno;

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Oé-Cusse Ambeno, Timor-Leste, aos 04 de abril de 2022

O Presidente da Autoridade da RAEOA/ZEESM -TL

---

**Arsénio Paixão Bano**

**Taxa Selu ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível**

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loran 1 Feveiru kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anúncio publiku kona ba Taxa Annual. Tuir mai lisensiada Sira ne'ebe selu Taxa Annual:

1. Naran Lisensiada : **Tatoli Unipessoal, Lda**
- Lokalizaun ba Atividade : **Fuiluru, Lospalos**
- Taxa Lisensa : **USD 1,900 (Rihun Ida Atus Sia)**
- Selu ba Periodu : **01 Feveiru 2022 – 31 Janeiru 2023**
- Selu ba Atividade : **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodoviariu ba Abastesimentu Kombustível**
- Numeru Resibu : **00628**

**Public of Notice No. T/PRAC/2022/09**

**Payment Received for Installation and Operation of Fuel Filling Stations Activity**

Pursuant to Article 14.1 of Decree Law no. 1/2012, of 1 February, on Downstream Sector, the Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais would like to make public Notice on the Fees resulted from payment of licensing fee. Below is the Licensee who paid fees.

1. Name of Licensee : **Tatoli Unipessoal, Lda**
- Location of Activity : **Fuiluru, Lospalos**
- License Fee : **USD 1,900 (One Thousand and Nine hundred)**
- Payment for Period : **01 February 2022 – 31 January 2023**
- Payment for Activity : **Marketing – Installation & Operation of Fuel Filling Station**
- Receipt Number : **00628**

**Anunsio Publiku No. T/AK/2022/08**

**Taxa Selu ba Atividade Komersializasaun**

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loron 1 Feveireiru kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsio publiku kona ba Taxa Annual. Tuir mai lista lisensiada sira ne' ebe selu Taxa Annual:

1. Naran Lisensiada : **Express Distribution Services and Diverses Unip., Lda**  
Lokalizasaun ba Atividade : **Rua River Road, Moris Foun, Comoro, Dom Aleixo, Dili**  
Taxa Lisensa : **USD 100.00 (Dollar Atus Ida)**  
Selu ba Periodu : **2022 (05 April 2022 – 31 Dezembru 2022)**  
Selu ba Atividade : **Komersializasaun**  
Numeru Resibu : **10152**

**Public of Notice No. T/AK/2022/08**

**Payment Received for Trading Activity**

Pursuant to Article 14.1 of Decree Law no. 1/2012, of 1 February, on Downstream Sector, the Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais would like to make public Notice on the Fees resulted from payment of annual fee. Below is the Licensee who paid fee.

1. Name of Licensee : **Express Distribution Services and Diverses Unip., Lda**  
Location of Activity : **Rua River Road, Moris Foun, Comoro, Dom Aleixo, Dili**  
License Fee : **USD 100.00 (One Hundred Dollar)**

*Jornal da República*

Payment for Period : **2022 (05 Abril 2022 - 31 December 2022)**

Payment for Activity : **Trading**

Receipt Number : **10152**